

CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL
TERMO ADITIVO Nº18/2021 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R024/2020 - SMS.G/CPCS

PROCESSO: SEI 6018.2021/0036989-1 (6018.2020/0043985-5)



CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA (STS) SANTO AMARO E CIDADE ADEMAR.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de **CUSTEIO** para continuidade das ações de vacinação contra a COVID-19, em "Drive-thru" e "Walk-thru", no território da Supervisão Técnica de Santo Amaro e Cidade Ademar, o período de maio à junho de 2021.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 11.581.223-4, inscrito no CPF/MF nº 126.297.518-21 e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob nº 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856 – Ed. TK Tower, sala 806 – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA neste ato representado pelo seu Presidente, **EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA**, portador de cédula de identidade RG. 10.730.095-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.205.295-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão Emergencial nº 024/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições:


 1

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso no valor de R\$ 1.189.913,02(hum milhão, cento e oitenta e nove mil, novecentos e treze reais e dois centavos) à de TÍTULO DE CUSTEIO, para dar continuidade às ações de vacinação contra a COVID-19, nos “Drive-thru” e “Walk-thru”, no território da Supervisão Técnica de Santo Amaro e Cidade Ademar, no período de maio à junho de 2021, conforme cronograma de desembolso abaixo:

Cronograma de desembolso			
	maio/21	junho/21	Total
CUSTEIO	R\$ 594.956,51	R\$ 594.956,51	R\$ 1.189.913,02
TOTAL	R\$ 594.956,51	R\$ 594.956,51	R\$ 1.189.913,02

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

- Inclusão do RH : 76 Auxiliares Administrativos/Anotadores de 40 horas, 36 Auxiliares de Enfermagem de 40 horas e 03 Enfermeiros de 40 horas, para 28 pontos de vacinação distribuídos conforme abaixo:
 - Shopping Interlagos – “Mega Drive-thru” - 2 pontos de vacinação;
 - Laboratório Novartis – “Mega Drive-thru” - 2 pontos de vacinação;
 - Laboratório Novartis – “Walk-thru” com 6 box (2 pontos cada) - 12 pontos de vacinação;
 - Faculdade UNISA – “Walk-thru” com 6 box(2 pontos cada) -12 pontos de vacinação.

CLÁUSULA TERCEIRA

Inclusão dos Anexos:

- Anexo I - Equipe e Metas e Dimensionamento de RH ;
- Anexo II - Plano Orçamentário Consolidado e por unidade;

Handwritten signature and initials

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de maio de 2021 .

EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

TESTEMUNHAS:


Carlos André Uehara
Diretor Geral
INTS Região SACA


Nome:

RG:

23.898.361-4

Nome:

RG:


Siomara do Santos Oliveira
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646

ANEXO I – EQUIPE E METAS

SHOPPING INTERLAGOS – MEGA “DRIVE-THRU”				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ENFERMEIRO	1	40	aplicação de vacina - livre demanda	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	40		

FACULDADE UNISA – “WALK-THRU”				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ENFERMEIRO	1	40	aplicação de vacina - livre demanda	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12	40		

Laboratório NOVARTIS “DRIVE THRU” e “WALK THRU”				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ENFERMEIRO	1	40	aplicação de vacina - livre demanda	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18	40		

DIMENSIONAMENTO DE RH

SHOPPING INTERLAGOS - MEGA “DRIVE-THRU”				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/ Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS	Quantidade a Contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Anotador/Orientador)	40	8	0	8
ENFERMEIRO	40	1	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	6	0	6
Total		15	0	15

FACULDADE UNISA – “ WALK-THRU”				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/ Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS	Quantidade a Contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Anotador/Orientador)	40	30	0	30
ENFERMEIRO	40	1	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	12	0	12
Total		43	0	43

LABORATÓRIO NOVARTIS – MEGA “DRIVE THRU” e WALK THRU” - UBS CHÁCARA SANTO ANTONIO – UBS TRADICIONAL				
Cargo/ Categoria Profissional	Carga Horária/ Jornada semanal	Quantidade Necessária/ Completa	Existente SMS	Quantidade a Contratar
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (Anotador/Orientador)	40	38	0	38
ENFERMEIRO	40	1	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40	18	0	18
Total		57	0	57

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydoccmd.com.br/validade/S3T4K-YH6Y9-> Esse documento foi assinado por EMANOEL MARCELO BARROS SOUSA. GMIF6F-D2LFZ

8
4
fo

ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

Plano Orçamentário - Consolidado			
	maio/21	junho/21	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 572.023,57	R\$ 572.023,57	R\$ 1.144.047,14
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 294.546,81	R\$ 294.546,81	R\$ 589.093,62
01.02 - Benefícios	R\$ 104.265,90	R\$ 104.265,90	R\$ 208.531,80
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 23.563,74	R\$ 23.563,74	R\$ 47.127,48
01.04 - Provisionamento	R\$ 57.269,72	R\$ 57.269,72	R\$ 114.539,44
01.05 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 26.990,70	R\$ 26.990,70	R\$ 53.981,40
01.06 - Plano de Saúde	R\$ 30.886,70	R\$ 30.886,70	R\$ 61.773,40
01.07 - Despesas SESMT	R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00	R\$ 69.000,00
02. Materiais de Consumo	R\$ 9.881,34	R\$ 9.881,34	R\$ 19.762,68
02.01 - Material Odontológico			
02.02 - Gases Medicinais			
02.03 - Suprimento de Informática			
02.04 - Material de escritório			
02.05 - Combustíveis para Geradores			
02.06 - Material de Limpeza			
02.07 - Uniformes e Epi's			
02.08 - Gêneros Alimentícios			
02.10 - Materiais de consumo - outros	R\$ 9.881,34	R\$ 9.881,34	R\$ 19.762,68
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 1.083,60	R\$ 1.083,60	R\$ 2.167,20
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 1.083,60	R\$ 1.083,60	R\$ 2.167,20
04. Serviços Terceirizados	R\$ 11.968,00	R\$ 11.968,00	R\$ 23.936,00
04.02 - Assessoria e Consultoria			
04.03 - Serviços, Prog e Apl de Informática			
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem			
04.06 - Lavanderia			
04.07 - SND			
04.08 - Serviços de Remoção			
04.10 - Serviços Gráficos			
04.11 - Educação Continuada			
04.12 - Serviços Assistenciais Médicos			
04.13 - Serviço de outros Profissionais de Saúde			
04.14 - Manutenção Predial e Adequações			
04.15 - Manutenção de Equipamentos			
04.16 - Manutenção de Equip. Assistenciais			
04.17 - Locação de Equipamentos Médicos			
04.18 - Locação de Imóveis			
04.19 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 11.968,00	R\$ 11.968,00	R\$ 23.936,00
04.20 - Locação de Veículo Administrativo			
04.21 - Fornecimento de Água e saneamento			
04.22 - Fornecimento de Energia Elétrica			
04.23 - Telefonia e Internet			
04.24 - Gás			
04.26 - Dedetização e lavagem de tanques			
04.27 - Outros Serviços de Terceiros			
04.28 - Ações de Promoção à Saúde			
5. Outras Despesas			
05.01 - Seguros (imóvel e automóvel)			
05.02 - Despesas Bancárias			
05.3 - Despesas Institucionais			
TOTAL - Custeio	R\$ 594.956,51	R\$ 594.956,51	R\$ 1.189.913,02
05 - Obras			
05.01 - Reforma			
06 - Equipamentos			
06.01 - Equipamentos Assistenciais			
TOTAL - Investimentos			
Total Custeio + Investimento	R\$ 594.956,51	R\$ 594.956,51	R\$ 1.189.913,02

2 5

ANEXO I - PLANO ORÇAMENTÁRIO - POR UNIDADE

Plano Orçamentário - Consolidado			
Unidade	maio/21	junho/21	TOTAL
SHOPPING INTERLAGOS- MEGA "DRIVE-THRU"	84.929,34	84.929,34	169.858,68
LABORATÓRIO NOVARTIS MEGA "DRIVE-THRU"	84.929,34	84.929,34	169.858,68
LABORATÓRIO NOVARTIS – "WALK-THRU"	205.652,21	205.652,21	411.304,42
FACULDADE UNISA - "WALK-THRU"	219.445,63	219.445,63	438.891,26
TOTAL	594.956,51	594.956,51	1.189.913,02

Assinado digitalmente por:
EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA
CPF: 178.205.295-04
Data: 27/05/2021 09:00:11 -03:00



5

6



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S3T4K-YH6Y9-GMF6F-D2LFZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ EMANOEL MARCELINO BARROS SOUSA (CPF 178.205.295-04) em 27/05/2021 09:00

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/S3T4K-YH6Y9-GMF6F-D2LFZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large stylized initial and a smaller signature below it.